

Resolução nº : 7437/2005
Protocolo nº : 98490/05
Origem : ASSOCIAÇÃO CAMPINA, SANTA HELENA E PASSO DA ERVA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CAMPINA, SANTA HELENA E PASSO DA ERVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à ASSOCIAÇÃO CAMPINA, SANTA HELENA E PASSO DA ERVA, no exercício financeiro de 2004.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente